



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 053/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Designar Banca Examinadora para preenchimento do curso de especialização em metodologia da Educação Física Escolar (Edital de Pós Graduação nº 05/2015).

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o Item 3.1 do Edital de Pós-Graduação nº 05/2015 de 06 de fevereiro de 2015 – Edital de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia da Educação Física Escolar no Campus Juiz de Fora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a banca examinadora para ingresso aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – 1º semestre de 2015 – Processo 23225.000193/2015-54, da seguinte forma:

1) Banca Examinadora:

SERVIDOR	SIAPE
Graziany Penna Dias	1568487
Miguel Fabiano de Faria	1668958
Silvio Anderson Toledo Fernandes	1780350

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora